

**PROPOSTA DO ADMINISTRADOR DO
EUROPA 105 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
COTISTAS**

A OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91 (“Administrador”), devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 6.696, de 21.02.2002, na qualidade de instituição administradora do Europa 105 - Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 31.469.385/0001-64 (“Fundo”), vem por meio deste ato propor:

Com o fim de deliberar sobre o desdobramento de cotas do Fundo, na proporção de 0,000404%, de forma que cada 1 (uma) cota do Fundo passará a corresponder a 1,00000404 cotas, ou seja, das 500.919,97592291 cotas que o Fundo possui hoje, o Fundo passaria a ter 500.922 cotas, com valor de mercado em torno de R\$ 129,92 cada, na cotação atual, podendo este valor sofrer ajustes até a data do efetivo desdobramento, conforme movimentação do mercado. Para operacionalizarmos isto, caso aprovado em Assembleia, o Administrador sugere que seja realizado o seguinte procedimento: (i) a data base a ser considerada para o desdobramento será o dia 24 de março de 2022, sendo que, as cotas passarão a ser negociadas desdobradas, a partir de 25 de março de 2022; (ii) os cotistas terão suas frações de cotas vendidas em leilão a ser realizado na B3, sendo creditado nas contas correntes destes cotistas o valor líquido das frações de cotas vendidas.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2022.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

* * *